



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

PORTARIA GPME Nº 116/23

Esperantina-PI 28 de abril de 2023.

“Dispõe sobre a retificação da Portaria GPME nº 1.143/2022, publicada em 22 de dezembro de 2022.”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA** e o FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA – ESPERANTINA-PREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.075/2007:

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o texto da Portaria GPME nº 1.143/2022, publicada em 22 de dezembro de 2022 para alterar o número de CPF da servidora MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA FONTENELE, do seguinte modo:

Onde se lê:

CONSIDERANDO que a servidora pública Sra. MARIA DE FATIMA OLIVEIRA FONTENELE, CPF nº 306.317.873-15, RG nº 805991 – SSP/PI, matrícula nº 380, é titular do cargo efetivo de PROFESSORA do quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Município de Esperantina;

Leia-se:

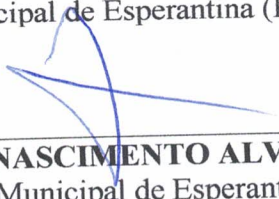
CONSIDERANDO que a servidora pública Sra. MARIA DE FATIMA OLIVEIRA FONTENELE, CPF nº 306.137.873-15, RG nº 805991 – SSP/PI, matrícula nº 380, é titular do cargo efetivo de PROFESSORA do quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Município de Esperantina;

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria GPME nº 1.143/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina (PI), 28 de abril de 2023.


IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
Prefeita Municipal de Esperantina-PI